



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Auditoria Interna  
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas  
Divisão de Fiscalização de Programas

FNDE - DOCUMENTAÇÃO/DIATA

187654/15-8

Informação nº 132 /2015 - DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC.

Assunto: análise da justificativa e documentos apresentados pela Senhora [REDACTED], Secretária Municipal de Educação de Formosa-GO, em face da solicitação da Informação nº 68/2015 – DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC de 16./07/2015 e da recomendação contida no item 9.1 do Relatório de Auditoria nº 24/2014, de 02/10/2014, pertinente à execução do Programa Manutenção Educação Infantil – Transferência Direta, exercício 2012, processo nº 23034.009172/2014-61.

Em 11/11/2014, a Secretaria de Educação de Formosa/GO, por meio do Ofício nº 1716/SME/ADM(PC)/2014, apresentou em decorrência da recomendação contida no subitem 9.1 do Relatório de Auditoria nº 24/2014, de 02/10/2014, documentação contendo fotografias de 01 (uma) câmera fotográfica e 01 (um) fogão de 06 bocas e cópias de Recibo de Materiais, referente aos bens de capital adquiridos no âmbito do Programa Manutenção Educação Infantil e não localizados quando da fiscalização realizada no Município, fls. 39 a 43.

2. A Informação nº 68/2015- DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC de 16./07/2015, fls. 44, tratou da análise de alegação de defesa apresentada pela Secretaria de Educação de Formosa/GO, referentes aos bens adquiridos e não localizados nos Centros Municipais de Educação Infantil Madre Rosa Foglia e Clarinda Lobo de Miranda. Após análise da documentação a citada informação. A Informação em epígrafe em seu item “3” solicitou a Prefeitura de Formosa: “*apresentar outros elementos que possam comprovar a guarda e utilização dos bens para as unidades escolares Centro Municipal de Educação Infantil Madre Rosa Foglia e Centro Municipal de Educação Clarinda Lobo Miranda*”.

3. A presente Informação trata-se da análise dos documentos complementares apresentados por meio do Ofício nº 835/SME/GAB/PC/2015, de 07/10/2015 (fls. 46 a 53), pela Senhora [REDACTED], Secretária Municipal de Educação de Formosa-GO, presente no processo nº 23034.009172/2014-61. A Senhora [REDACTED], Secretária Municipal de Educação de Formosa-GO, apresentou o seguinte esclarecimento referente ao solicitado na Informação nº 68/2015 – DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC de 16./07/2015.

*“ Com nossas cordiais homenagens, informamos que as providências requeridas nos expedientes epigrafados foram acatadas e, conforme solicitado, seguem anexo os documentos que comprovam a guarda e a utilização dos bens pelas Unidades Escolares: Centro de Educação Infantil Madre Rosa Foglia e Clarinda Lobo de Miranda”.*

4. Os documentos encaminhados pela Prefeitura compõem-se de: cópias do Termo de Doação do Centro Municipal de Educação Clarinda Lobo Miranda referente ao 01 fogão industrial 06 bocas, Termo de Doação referente a 01 Câmara digital DSC-W do Centro Municipal de Educação Infantil Madre Rosa Foglia, bem como cópias do Livro de Inventário de Bens.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Auditoria Interna  
Coordenação de Fiscalização de Programas e Controle de Demandas Externas  
Divisão de Fiscalização de Programas

5. Assim, considerando que a Prefeitura Municipal de Formosa/GO apresentou documentação, conforme fls. 46 a 52, constante no processo nº 23034.009172/2014-61 acerca da solicitação contida no item "3" da Informação n.º 68/2015 – DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC de 16./07/2015, resta sanada a recomendação apontada no item 9.1 do Relatório de Auditoria nº 24/2014, de 02/10/2014.

6. Sugere-se ainda, à DIATA encaminhar cópia desta Informação à Prefeitura Municipal de Formosa/GO, para conhecimento.

Brasília-DF, 24/11/2015.

AUDIT/COFIC/DIFIP

De acordo,  
Encaminhe-se a Senhora Coordenadora da COFIC, para apreciação.  
Em 24/11/2015.

Chefe da DIFIP - Substituto

De acordo,  
À apreciação do Senhor Auditor-Chefe, para apreciação.  
Em 24/11/2015.

Coordenadora da COFIC

De acordo,  
Encaminhe-se para providências sugeridas.  
Em 24/11/2015.

Auditor-Chefe